



**RESOLUÇÃO Nº 012/CMAS/2022**

**Dispõe sobre aprovação da alteração do Serviço da Entidade, segunda via de Certificado de Inscrição e Regularidade Anual de 2022.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009;

Considerando o comunicado da Fundação Arco-Íris para Educação, Desportos, Lazer, Inclusões Social e Digital e Envelhecimento Saudável, de 22 de setembro de 2021, sobre a alteração de Serviço de Proteção Social Especial para Serviço de Proteção Social Básica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a alteração da inscrição de Proteção Social Especial (Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças de 0 a 12 anos em situação de risco social) para Proteção Social Básica (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) da Fundação Arco-Íris para Educação, Desportos, Lazer, Inclusões Social e Digital e Envelhecimento Saudável, CNPJ nº 03.870.832/0001-57, localizada na Avenida dos Coqueiros (antiga Rua 12, Lote 301, casa 2), número 10, CEP: 25.251-060, Santa Cruz da Serra, Duque de Caxias/RJ, neste Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias.

**Art. 2º** - Aprovar a segunda via do Certificado de Inscrição do ano de 2011, da Fundação Arco-Íris para Educação, Desportos, Lazer, Inclusões Social e Digital e Envelhecimento Saudável.


**Art. 3º** - Fica alterado o artigo 1º, da Resolução nº 072/CMAS/2011, devido a alteração do serviço e do nome empresarial da referida entidade, que anteriormente chamava-se: Lar Beneficente Arco-

Íris, passa a se chamar: Fundação Arco-Íris para Educação, Desportos, Lazer, Inclusões Social e Digital e Envelhecimento Saudável.


**Art. 4º** - Aprovar a emissão da Certidão Anual de Regularidade de 2022, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Fundação Arco-Íris para Educação, Desportos, Lazer, Inclusões Social e Digital e Envelhecimento Saudável, CNPJ nº 03.870.832/0001-57, localizada na Avenida dos Coqueiros (antiga Rua 12, Lote 301, casa 2), número 10, CEP: 25.251-060, Santa Cruz da Serra, Duque de Caxias/RJ, neste Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias.

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 01 de fevereiro de 2022.

  
Marcia Sanches Braga Figueira  
Presidente do CMAS

**Marcia Figueira**  
**Presidente CMAS**

  
Alice Bernardo de Melo  
Secretária Executiva do CMAS

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL  
Nº 7100 DE 04/02/2022

